

PORTARIA Nº 351/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 136/2020/GBSES, publicada em 29 de abril de 2020, define a estruturação do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderirem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderiram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência ABRIL/2023, totalizando o valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2023.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

Cofinanciamento Estadual aos municípios que aderiram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) -ABRIL/2023

| ERS/MUNICÍPIOS | UNIDADE PRISIONAL | PAGAMENTO MARÇO/2023) | FEDERAL | (Parcela 20% | PAGAMENTO | ESTADUAL |
|------------------|---------------------|-----------------------|---------|--------------|---------------|----------|
| Várzea Grande | CR. Várzea Grande | R\$:41.000,00 | | | R\$:8.200,00 | |
| BAIXADA CUIABANA | | | | | | |
| Barra do Garças | CP. Barra do Garças | R\$: 31.000,00 | | | R\$: 6.200,00 | |

GARÇAS ARAGUAIA

Diamantino* CP. Diamantino

CENTRO NORTE MATO-
GROSSENSE

Rondonópolis** Penit.
Rondonópolis

SUL MATO-GROSSENSE

MATO GROSSO R\$:14.400,00

*Equipe precisa realizar adequações quanto ao CNES e INE da equipe com carga horária compartilhada;

** Equipe incompleta.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f8049e2d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar